



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4808/2016, 22 de agosto de 2016.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 22 de agosto de 2016, o servidor estatutário **DANIEL BENEDITO LOURENÇO**, brasileiro, RG nº 4.225.014-7/PR, Operador de Máquinas, Nível 29, nomeado através do Decreto nº 2335/2008, em decorrência da APOSENTADORIA ESPECIAL, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 173.447.755-2, Espécie 46.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22, 08 2016

Página: 01 Folha 1409